

CONVOCATÓRIA (versão em português)

DANÇA À DERIVA 2023

10º Encontro Latino-Americano | Dança, Performance e Ativismo.

05 a 15 de outubro de 2023

Local: CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

Inscrições: até 25 de junho de 2023.

Link: <https://forms.gle/FM2tS9HpAEyngfZ39>

Estão abertas as inscrições, até 25 de junho de 2023, de propostas artísticas no formato presencial para o **10º ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE DANÇA, PERFORMANCE E ATIVISMO – DANÇA A DERIVA 2023**, que irá ocorrer no CENTRO CULTURAL SÃO PAULO, BRASIL, com o apoio de IBERESCENA - FONDO DE AYUDAS PARA LAS ARTES ESCÉNICAS IBEROAMERICANAS e PROAC - Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo.

DANÇA À DERIVA é um encontro de artistas interessados em outras formas do sentir e fazer artístico. Para isso, convoca artistas do corpo, da dança ou da performance, conspiradores, ativistas, criadores cênicos, dispostos a compartilhar e provocar processos criativos pautados na ação poética e política que colocam em tensão hegemonias corporais e cênicas, integrando-se em uma ampla rede de poéticas que revitalizam nosso desejo de transformar e celebrar o mundo, assim como criticar, denunciar e revolucionar.

Defende a arte e a cultura como espaços de 'trocas humanas', de 'estar junto' e de elaboração coletiva do sentido das coisas no mundo contemporâneo. Provoca confluências de ações colaborativas, forma própria de pensar e promover as artes cênicas, favorecendo a circulação e troca de experiências. Mobiliza artistas, estimulando a discussão e a problematização em torno das diversas questões que permeiam hoje a dança de palco na América Latina.

DANÇA À DERIVA celebra este ano com muita alegria seus 10 anos com uma edição especial em que buscará consolidar e celebrar as construções e vínculos poético-políticos que vem promovendo entre artistas, coletivos e gestores culturais latino-americanos, durante seus dez anos de existência.

Com um caráter essencialmente imersivo, o DANÇA À DERIVA solicita a participação dos artistas em todas as atividades (manhã, tarde e noite). Para que isso ocorra, é imprescindível a total disponibilidade dos participantes durante todo o período deste encontro, que será realizado presencialmente de 05 a 15 de outubro de 2023 na cidade de São Paulo/Brasil e acontecerá em diferentes e potentes espaços cênicos.

A programação incluirá espetáculos, entre outras propostas, em espaços cênicos convencionais ou alternativos, bem como videoarte, conversas, laboratórios criativos, workshops, fóruns, entrevistas e outras provocações.

Um dos pontos mais relevantes do DANÇA À DERIVA é a celebração da 3ª edição do Fórum ENTRAMADAS - Tramas e Redes LATINO-AMERICANAS, um encontro de artistas-gestores que realizam seus intentos poéticos e políticos em contextos locais e ampliados, dispostos a compartilhar suas formas de pensar, fazer e existir na cena independente contemporânea.

Formatos de participação:

- Podem participar artistas dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai, entre outros.
- Cada artista propõe a sua forma de ser e estar em DANÇA À DERIVA, no entanto, apenas devem se inscrever artistas e grupos que estejam disponíveis para participar integralmente de todas as ações programadas pelo DANÇA À DERIVA de 5 a 15 de outubro de 2023.

- É um convite aberto aos artistas para compartilhar projetos de criação e/ou pesquisas em andamento.
- Propostas que podem ser compartilhadas em qualquer formato presencial; que podem ser realizadas em diferentes espaços, desde que a produção de DANÇA À DERIVA seja capaz de fornecer as condições técnicas necessárias para a realização do trabalho. Para todos os formatos de participação será necessário enviar as seguintes informações detalhadas em um único documento PDF:

- ✓ trajetória do artista ou do coletivo,
- ✓ proposta estética, sinopse e duração da obra,
- ✓ nomes de todos os integrantes da equipe artística e equipe técnica com suas respectivas funções dentro da obra;
- ✓ número de pessoas que estarão integralmente em DANÇA À DERIVA,
- ✓ necessidades técnicas de som, iluminação e palco, e outras necessidades que julgar importante informar.
- ✓ link para trabalho completo no YouTube;
- ✓ link para o teaser (pequeno vídeo) da obra no YouTube;
- ✓ fotos de alta qualidade da obra em arquivo google drive.
- ✓ Também é necessário enviar um vídeo pessoal de até 5 minutos falando sobre a proposta artística a que está se candidatando.
- ✓ Cada artista ou coletivo deve ser capaz de adequar seu trabalho às condições oferecidas pela produção do DANÇA À DERIVA, que fornecerá as condições básicas e estrutura de luz, som e palco, preservando a estética da obra encenada.
- ✓ Os participantes deverão fornecer antecipadamente toda a informação técnica e a comunicação necessária e solicitada pela organização, bem como responsabilizar-se integralmente pelos elementos cenográficos necessários à realização dos trabalhos.
- ✓ No caso de obras que ainda não foram ainda apresentadas ou que terão a sua estreia e, DANÇA À DERIVA, deve-se incluir o máximo de informações disponíveis no fechamento da convocatória.
- ✓ IMPORTANTE: Apenas poderão propor obras, artistas ou coletivos artísticos, que tenham controle total sobre os direitos autorais da obra e da música.
- ✓ Cada coletivo ou artista pode propor até duas obras. Porém, cada proposta deve ser inscrita de forma independente, acessando novamente o formulário.
- ✓ A seleção das obras e a elaboração da programação ficará a cargo da curadoria que integra a equipe de gestores de artistas de diversos países que integram o Movimento latino-americano DANÇA À DERIVA, denominado POETAS CONSPIRADORES.
- ✓ Para esta edição, serão escolhidas cerca de 20 (vinte) propostas artísticas com temas e formatos livres, contemplando obras inéditas ou não de artistas e/ou coletivos internacionais e nacionais (Brasil).
- ✓ Os autores das obras deverão ceder os direitos de imagem para a organização, gravação e veiculação audiovisual da apresentação, para fins exclusivamente informativos, promocionais e culturais, que ficará disponível na plataforma YOUTUBE do DANÇA À DERIVA por tempo indeterminado.
- ✓ Cada artista ou grupo deve se inscrever até 25 de junho de 2023.
- ✓ Link: <https://forms.gle/FM2tS9HpAEyngfZ39> .
- ✓ Resultados: até 10 de julho de 2023.
- ✓ A participação do artista ou coletivo só será garantida se o comprovante de compra de suas passagens aéreas for apresentado até o dia 30 de agosto de 2023.
- ✓ É importante saber que a organização não cobrirá despesas de viagem, transporte e/ou seguro. Assim, cada artista ou coletivo deverá se encarregar de seu transporte aéreo ou terrestre, até o local de encontro (São Paulo, Brasil), durante todo o período de 05 a 15 de outubro de 2023 na cidade de São Paulo, Brasil.

A organização de Dança à Deriva concederá um apoio econômico (ajuda de custo) para os artistas e/ou coletivos de outros países e estados do Brasil (exceto São Paulo), com um valor a ser definido segundo o número de participantes e país de procedência.

A organização do DANZA A DERIVA oferecerá aos participantes de outros países e outros estados do Brasil:

- ✓ Condições modestas de hospedagem em quartos compartilhados, alimentação e deslocamentos internos na cidade de São Paulo (aeroporto - hotel - aeroporto) para até 6 (seis) integrantes de cada grupo artístico de outro estado (exceto São Paulo) ou país, durante todo o período: de 05 de outubro (de 2: 00 PM) a 16 de outubro (até às 10:00 AM).
- ✓ No caso de chegar em número superior a 6 pessoas, os demais participantes do grupo devem arcar com as despesas de hospedagem e alimentação. No caso do artista ou coletivo estar interessado em alojamento em quarto individual, deverá responsabilizar-se pelo custo adicional.

A organização de DANÇA À DERIVA oferecerá aos artistas participantes:

- ✓ Condições para a apresentação das obras selecionadas, responsabilizando-se pela programação e promoção dos espetáculos, garantindo as condições técnicas de apresentação necessárias, registros de vídeo e fotografias à disposição dos participantes.
- ✓ Profissionais de som, iluminação e vídeo vinculados ao DANÇA À DERIVA com condições de realizar as operações técnicas adequadas a cada obra artística do programa. Dessa forma, a presença em DANZA A DERIVA é restrita apenas ao diretor da obra e aos intérpretes. Caso seja necessária a presença de técnicos próprios, o coletivo artístico deverá arcar com suas despesas.
- ✓ Participação gratuita em todas as atividades promovidas pela organização DANÇA À DERIVA: laboratórios, workshops, palestras e apresentações.

A direção geral do DANÇA À DERIVA reserva-se no direito de convidar coletivos e/ou artistas independentemente desta convocatória.

A inscrição implica a aceitação de todos os compromissos e critérios propostos nesta convocatória.

Outras questões que possam surgir devem ser tratadas diretamente com a organização do encontro através do e-mail dancaaderiva@radarcultural.com.br.

Direção Geral:

Solange Borelli

Realização:

RADAR CULTURAL Gestão e Projetos

Apoios:

IBERESCENA - FONDO DE AYUDAS PARA LAS ARTES ESCÉNICAS IBEROAMERICANAS

PROAC - Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo.

Cooperativa Paulista de Dança

dancaaderiva@radarcultural.com.br

<https://www.facebook.com/dancaaderiva>